



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 02 de março de 2026.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 014/2026

Santa Terezinha-PB, 02 de março de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997.

RESOLVE:

Art. - 1º - Exonerar a senhora **MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE**, do cargo de **PROCURADORA GERAL** do Município de Santa Terezinha - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de março de 2026.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL